

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

DA EUROPA MEDIEVAL À AMÉRICA PORTUGUESA: A ADMINISTRAÇÃO DE BENS TEMPORAIS PELA ORDEM DE SÃO BENTO

CARNEIRO, Bruno Freitas¹

RESUMO: A Ordem de São Bento é uma das ordens mais emblemáticas do catolicismo. É fato que os beneditinos exerceram significativa influência na “Europa Medieval”, sendo importante destacar que o protagonismo desses monges não se restringia ao, por assim dizer, “campo religioso” (como supõem alguns), também estava conectado a sua abrangente inserção temporal. Inserção esta que ultrapassaria o contexto europeu, tornando-se presente na atuação dos referidos religiosos no âmbito da América portuguesa. Assim como na Europa, nesse “novo mundo” eles tiveram que lidar – para além de fatores e elementos “religiosos” ou “espirituais” – com a administração de bens temporais, construindo um expressivo patrimônio. Neste sentido, objetivando um olhar atento a “continuidades”, o presente artigo almeja uma maior compreensão da atuação temporal dos monges beneditinos na América portuguesa como reflexo do modo de proceder da ordem na Idade Média, sem que sejam desconsideradas rupturas. Metodologicamente, as fontes e bibliografias utilizadas nesta proposta são analisadas na perspectiva de Longa Duração.

Palavras-chave: América portuguesa; Bens; Beneditinos; Temporal; Medieval.

Uma das ordens mais destacadas do catolicismo é a Ordem de São Bento, que tem no fator “antiguidade” um de seus principais elementos evidenciados (CARNEIRO, 2021). Ultrapassando o campo puramente religioso, através de uma ampla “inserção temporal”, sem descuidar das questões “espirituais” próprias do cristianismo, os monges beneditinos obtiveram notável relevância na “Europa Medieval”.

A capacidade de inserção desses religiosos - na qual está vinculada a administração de bens temporais - para além do território europeu, estaria presente na América portuguesa. Inclusive,

¹ Doutorando em História na Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO). Bolsista da CAPES. E-mail: psibruno@hotmail.com.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Durante os primeiros anos de colonização da América portuguesa, a Coroa delegou às ordens regulares a tarefa de assistir as almas do Novo Mundo, propagar a fé e trabalhar na conversão das almas gentias. Destacaram-se na empreitada a Companhia de Jesus e, depois de 1580, os religiosos franciscanos, carmelitas, beneditinos e capuchinhos. Por meio dos aldeamentos e da construção de conventos e mosteiros, essas ordens regulares sustentaram quase todas as tarefas ligadas à religião nos primeiros anos de colonização portuguesa nos trópicos (BARBOSA, 2015, pp. 49 - 50).

A “tradição” possui grande força para os monges de São Bento. Historicamente, os beneditinos têm sua origem no século VI e o “pai” da ordem, o abade Bento de Núrsia, é considerado no âmbito do catolicismo o “pai” dos monges do ocidente, como também muitas vezes é referido como o “padroeiro” ou “patrono” da Europa. E ao longo do tempo, o que tem fundamentado, conduzido e agregado a “comunidade beneditina” em diferentes e distantes partes do mundo é a Regra que teria como autor seu patriarca (SOUZA, 2014).

A Regra de São Bento concentra-se [...] na formação de uma comunidade virtuosa ou da vivência em comum de virtudes ligadas ao Evangelho. Os monges beneditinos conservariam assim o *Pneuma*, a participação na vida divina por meio do Espírito Santo. [...] Além das virtudes cristãs encontradas no cristianismo primitivo, os monges acabaram também conservando grande parte da tradição cultural e humanística da Antiguidade e legando-a à Europa medieval (BROCCO, 2016, p. 458).

O “ora et labora [era] a sùmula da vida monástica de um beneditino” (SILVA, 2014, p. 246). Tratava-se, de forma geral, de um ideal relacionado à vida e esses monges, baseados na Regra de São Bento, deveriam constantemente equilibrar o “temporal” e o “espiritual” enquanto se dedicavam ao desenvolvimento de suas atividades (HERNÁNDEZ, 2009).

No período medieval, os mosteiros beneditinos funcionaram como “centros de estudo” ou “centros civilizacionais” que conservaram a “cultura” e a “escrita” da Antiguidade. É inegável a função educativa dos monges no chamado “ocidente cristão”. No entanto, na qualidade de religiosos, as ações por eles empreendidas pareciam destacar

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

a “missão” e a “evangelização” cristãs (DREHER, 1994). Neste sentido, é apropriado que os beneditinos sejam pensados, antes de tudo, como religiosos voltados para os ideais cristãos.

Desde suas origens, atentos à realidade que os cercava, os monges buscaram realizar melhorias nas terras onde atuaram. Eram homens que não descuidavam da importância do “sustento” ou da “sobrevivência” comunitários, fatores que acabaram por fomentar a prosperidade de suas comunidades. Nisto, a Regra não era contrária ao dinheiro, sua posse (ou arrecadação) era necessária para a sustentação material da ordem onde ela estivesse (HERNÁNDEZ, 2009).

Os abades, à frente de suas comunidades, geriam, além dos assuntos religiosos e espirituais, as questões temporais. Eles se constituíam em legítimos administradores, dirigindo, às vezes, verdadeiras massas de camponeses dependentes. Chegaram a desenvolver gestões, em muitas ocasiões, mais eficientes que seus equivalentes laicos. A bibliografia coloca os monges beneditinos como os melhores agricultores da Europa ocidental, indicando os séculos XI ao XIII como uma das fases mais relevantes, quando foram criadas novas ideias e técnicas avançadas em diversos setores da economia e da tecnologia, bem como novos modos de relacionamento social (HERNÁNDEZ, 2009, p. 46).

Quando os monges beneditinos chegaram à América portuguesa, estavam inseridos em uma mentalidade política expansionista e centralizadora deixada pelo reinado de D. João III, através de planos e ações que intencionavam aprimorar o caráter administrativo das vastas “colônias”. Era uma política atenta à escolarização das elites e à catequese oferecida ao povo (BARBOZA, 2020). Além disso, “os monges que atravessaram o Atlântico e [...] chegaram [ao Novo Mundo] tem seus costumes e trajetórias marcadas por várias influências e convergências que se inscrevem em um percurso inconstante e submetido a condições sociais, políticas e religiosas diversas” (LIMA, 2019, p. 74).

Assim como na Europa, nesse “novo mundo” eles tiveram que lidar – para além de fatores e elementos “religiosos” ou “espirituais” – com a administração de bens

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

temporais, questão que se apresentaria como um reflexo do modo de proceder da ordem na Idade Média, sem que sejam desconsideradas rupturas.

Na América portuguesa, os beneditinos se firmaram a partir da Congregação Beneditina de Portugal. Destaca-se que a chegada das ordens religiosas neste contexto estava relacionada ao “projeto de colonização” da Coroa Portuguesa. Desse modo, nos “trópicos” esses religiosos deveriam unir seu característico ascetismo à evangelização. Como se esperava dos jesuítas e franciscanos uma efetiva ação evangelizadora, deles também era esperado tal engajamento. Neste “novo mundo”, sem abdicar da condição asceta (ou seja, sem negar sua essência), de modo adaptativo, a clausura passaria a ser mais “maleável” ou “flexível” para os monges, integrando elementos próprios da “sociedade colonial”, com seus padrões e características específicos (TAVARES, 2007). Sendo também apropriado mencionar que:

[...] ordens antigas, fundadas na Idade Média, chegaram à América portuguesa sob a administração filipina, mesmo que atendendo a prerrogativas anteriores. Estas instituições serviram para reequilibrar os poderes eclesiásticos, preponderantemente sob a alçada dos jesuítas, como auxiliaram no processo de territorialização que se deu com mais ênfase a partir de então. Beneditinos, carmelitas e franciscanos, ao aportarem na América, prestavam, portanto, serviços a uma nova dinastia em Portugal e auxiliavam na reafirmação da identidade católica, preponderante no período de imbricamento das coroas (SOUZA, 2014, pp. 58 - 59).

Acrescenta-se que, no período medieval, a forma como a Europa socialmente estava organizada contribuía para o desenvolvimento e crescimento das comunidades monásticas, ao possuírem sua estrutura compatível com as condições que eram apresentadas. Os mosteiros encontravam-se em regiões propícias à incorporação beneditina, em grande medida, por conta da produtividade agrícola empreendida pelos monges. Já nos séculos XV e XVI, diante das significativas “transformações” impulsionadas pelo humanismo - que inevitavelmente acabaram por influenciar a “religiosidade monástica” - conflitos foram observados, sobretudo na inserção dos religiosos da ordem no contexto da América portuguesa. O “ascetismo” e a

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

“contemplação” dariam espaço para que as “boas obras no mundo” ganhassem destaque. A “inserção” (no mundo) caracterizava a “espiritualidade” desse momento, por que não dizer “novo momento”, tempo de mudanças que exigiam a “adaptabilidade” (BARBOZA, 2020).

Paulo Pacheco (2010) observa que, ao chegar à América portuguesa (em 1581), os beneditinos passaram por um processo de expansão nas capitanias do território, inserindo-se, a nosso ver, na estrutura social que elas apresentavam. Conforme sua análise (2010, p. 85), “até o século XVIII essa ordem regular possuía conventos na Bahia (1582), Espírito Santo (1589), Rio de Janeiro (1590), Olinda (1596), Paraíba do Norte (1596), São Paulo (1598) e Brotas (1670).” Esse autor também aponta que, a administração desses mosteiros ocorria de modo “independente”, isto é, era desenvolvida pelos abades locais, homens subordinados a um superior geral (o provincial), residente no mosteiro da Bahia e que deveria “responder” à Congregação Portuguesa.

Na conjuntura apresentada, as mudanças seriam inevitáveis, afinal, estavam esses religiosos diante de anseios europeus, porém, não se encontravam mais fisicamente na Europa, e se distanciavam (não totalmente) do “medieval” enquanto a nova realidade se abria diante de seus olhos com seus desafios adaptativos.

Envolvendo as adaptações necessárias aos “trópicos”, isto é, exigindo dos monges a maleabilidade da clausura, Cristine Tavares (2007, p. 6) aponta que:

Esse novo atributo dos padres bentos nos trópicos desencadeou uma série de mudanças institucionais para os mosteiros do ultramar. Instalados na América portuguesas os religiosos de São Bento, em função das mesmas dificuldades e interesses, formaram um grupo coeso capaz de inúmeros embates com a Congregação Beneditina Portuguesa, que os enviou ao Novo Mundo, a fim de garantir a anulação ou amenização de regras e estatutos vigentes para os beneditinos do Reino, mas não adequados a realidade na América portuguesa. A Congregação procurou remediar a situação com medidas paliativas, mas que não conseguiram contrapor as dificuldades enfrentadas na colônia. Em 1656 resolveu criar uma Junta, composta por religiosos do Brasil, para legislar sobre os assuntos referente à Província. Os mosteiros beneditinos adquiriram o direito de se autogovernarem, segundo a conveniência da Ordem na América portuguesa.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Ainda segundo a referida autora, considerando as demandas do território em questão, levando em consideração aspectos de natureza espiritual e social na relação com colonos e autóctones:

[...] conflitos institucionais ressaltam que os monges na América, devido às novas necessidades e preocupações, formularam uma outra Ordem de São Bento, e essa “outra” ordem pode ser identificada nas suas práticas. Salientamos o atendimento religioso dos monges aos indígenas e aos brasílicos. Em relação aos ameríndios, os documentos apontam que os monges viam a escravidão dos nativos com um meio para a propagação da fé, ao mesmo tempo, também promoviam a pregação e conversão de indígenas nas aldeias. E, ainda, relacionaram-se com alguns autóctones, mediante a ponte da religião católica e da integração através da mestiçagem, num contato que beirou a paridade social, pela visão dos religiosos, entre o colono ibérico católico e o indígena convertido. [...] Por outro lado, temos as atividades pastorais dos monges junto aos brasílicos, um relacionamento baseado em alianças veladas. Quando os colonos solicitaram a presença dos beneditinos buscavam trazer uma instituição que pudesse coroar a colônia com religiosos do claustro, clérigos para os colonos. Através das doações e sesmarias, os colonos angariavam para si favores espirituais, por exemplo, missas e sepulturas perpétuas, irmandades (TAVARES, 2007, p. 6).

Nesta conjuntura, Jorge Victor (2009) observa que os beneditinos se transformaram em destacados proprietários de terras, imóveis e escravos na América portuguesa, sendo que boa parte destes bens possuía origem nas doações dos “benfeitores”. Para esse autor, o estabelecimento do “vultoso patrimônio fundiário” por parte da ordem já seria uma realidade na primeira metade do século XVII (em contraste com o contexto espanhol na América). Fator que vincularia ou criaria conexão entre os religiosos e os demais integrantes daquela sociedade por meio dos aluguéis nos espaços urbanos e da produção agrícola.

Na perspectiva da necessidade de administrar e manter suas atividades voltadas para Deus, as ordens religiosas obtiveram expressivo aumento de patrimônio (adquirindo progressivamente terrenos, prédios, fazendas, engenhos etc.). Mas esse acúmulo não ocorria aleatoriamente, associava-se ao “prestígio” ou “inserção” que elas eram capazes de alcançar (FRIDMAN, MACEDO, 2013).

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

A administração de “bens temporais” nos mosteiros da América portuguesa relacionava-se ao “ora et labora” e implicava na conciliação entre as esferas “temporal” e “espiritual”. Por conterem informações envolvendo o cotidiano dos monges, os dietários apresentam muitos dados que clareiam o entendimento a respeito desta perspectiva apresentada. Tomando como exemplo o Dietário do Mosteiro de São Bento da Bahia, que realiza uma ampla cobertura temporal (1582-1815), podemos mencionar o Frei Lourenço da Purificação (falecido no ano de 1643), que administrou a fazenda de “Itapoam”, tendo o registro de seu zelo em matéria administrativa, “que tinha para tratar dos bens da Religião” (DIETÁRIO DA BAHIA, 2009, p. 84).

Além dos dietários, que apresentam narrativas a respeito dos mosteiros (incluindo a biografia de monges falecidos), atas, crônicas, livros de tombo (dentre outros documentos produzidos pela Ordem) também auxiliam este entendimento proposto. No caso dos livros de tombo dos mosteiros beneditinos, “livros onde se registram os bens temporais da ordem beneditina, estão arquivados testamentos originais e cópias que atestam a posse de bens temporais, nos quais é possível observar a participação de diversas camadas da sociedade envolvidas no ritual da boa morte” (LUZ; PEREIRA, 2018, p. 434), ou o “bem morrer”.

Com relação aos livros de tombo da ordem na América portuguesa, o Segundo Livro de Tombo do Mosteiro do Rio de Janeiro pode ser tomado como exemplo quanto à administração de “bens temporais” na “colônia”; neste caso, evidentemente, na Capitania do Rio de Janeiro, onde os beneditinos concentraram ampla inserção temporal, com destaque para o século XVIII. No referido livro são encontrados diversos tipos de documentos que indicam essa atuação administrativa: escritura de venda, escritura de compra; escritura de doação, escritura de aforamento, registro de vistoria; escritura de troca etc. (SEGUNDO LIVRO DE TOMBO, 1981).

Ainda sobre o “bem morrer”, no âmbito luso americano, por influência do pensamento tridentino em Portugal, a chamada “arte de bem morrer” teve força até o século XVIII. Tratava-se de um ideal de “vida devotada” a Deus considerando-se cautelosamente a morte (ARAÚJO, 2013). Desse modo, “havia a necessidade de preparar

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

a alma para o momento derradeiro e organizar a disposição dos bens” (ARAÚJO, 2013, p. 107), o que ilustra a existência de “atitudes e sensibilidades católicas diante da morte, na sociedade brasileira, do período colonial até meados do século XIX, [...] padrão [que] resultou de um longo processo de clericalização da morte, que remonta ao período medieval” (RODRIGUES, 2008, p. 255).

Como é de se notar, os fatores “religião” e “religiosidade” estão presentes na base da formação (ou estruturação) cultural e social “brasileira” desde o chamado período colonial (SIUDA-AMBROZIAK, 2013). Tratando-se de uma sociedade caracterizada por uma mentalidade enraizada no cristianismo e sua busca pela salvação nos moldes do pensamento medieval que fora transportado para os espaços ultramarinos (LUZ; PEREIRA, 2018).

Neste momento, é válido ressaltarmos, de modo abrangente, que não havia na América portuguesa a vivência de um catolicismo “uniforme”. A fé católica no período colonial, a semelhança da “religiosidade popular portuguesa” se apresentava com determinado hibridismo, consequência do contato com crenças e cultos diversos. Concepções religiosas ameríndias e africanas passavam por processos de adaptação ao cristianismo nesse cenário. Combinações eram realizadas na cultura popular, produzindo uma atmosfera mágica no seio colonial, com vestígios de um ainda vivo modo de pensar ou crer medieval, na profunda consideração dos sacramentos e do “sagrado religioso”, no encanto, afeição ou atração pelas representações simbólicas envolvendo Deus e a eternidade. Enquanto isto, a Igreja trabalhava pela superação das “superstições”, com vistas a evangelização dos povos pecadores (MOREIRA, 2013).

A compreensão a respeito da vivência religiosa na América portuguesa envolve a análise das ordens religiosas: jesuítas, franciscanos, carmelitas e, dentre outros, os próprios beneditinos. Por terem sido detentoras de bens (a exemplo de suas terras), as ordens demonstraram habilidade para operar no plano “temporal”, garantindo seu sustento e perpetuação naquela sociedade. Com a anuência da Coroa e as doações dos nobres (ou das “elites”), o destaque social seria inevitável.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

No século XVIII, era expressivo o número de monges beneditinos na América portuguesa. O desenvolvimento ou prosperidade de seus mosteiros e a “autonomia” conquistada, somados a influência que exerciam naquela sociedade, seriam fatores inevitavelmente observados pelo Estado e a Coroa julgaria necessário interferir nesse processo. Aliás, a influência da Igreja como um todo na esfera colonial setecentista era inegável e deste modo a expulsão da Companhia de Jesus em 1759 seria uma das respostas talvez mais radicais a esse “poder”. No mesmo século, a busca pelo “controle” das “propriedades eclesiásticas” e a proibição de que os claustros fossem renovados impactariam substancialmente a rotina dos mosteiros (PACHECO, 2010).

Diante do exposto, concluímos entendendo que a perspectiva medieval - observadas as variações impostas pelo Novo Mundo - estava presente nas ações “espirituais” e “administrativo-temporais” dos monges na “colônia”. E que o suposto afastamento das questões temporais da América portuguesa por parte desses religiosos, ou ideia de que os monges da ordem de São Bento desenvolviam suas vidas e religiosidade somente na clausura, “sem participação social ativa e, portanto, discretos e distantes da sociedade colonial, vem sendo ultimamente desmistificado através de trabalhos desenvolvidos por pesquisadores que se debruçam no estudo do catolicismo e desta ordem em específico” (CARNEIRO, 2021, p. 9). O que abre espaço para novas compreensões a respeito do período colonial brasileiro, como do próprio cristianismo neste contexto, cristianismo este ainda marcado pelo “pensamento medieval”.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Referências:

ARAÚJO, Manoela Vieira Alves de. **Em busca da salvação: Vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos de São Miguel e almas. São João e São José Del Rei (1716 - 1804).** Juiz de Fora: Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013.

BARBOSA, Gustavo Henrique. **Poderes locais, devoção e hierarquias sociais: a Ordem Terceira de São Francisco de Mariana no século XVIII.** Belo Horizonte: Tese de Doutorado em História - Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.

BARBOZA, Marcos Ayres. **A educação e a política dos beneditinos na América portuguesa.** Maringá: Tese de Doutorado em Educação - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, 2020.

BROCCO, Pedro. **Uma análise do ethos cristão medieval a partir da Regra de São Bento, da Regra Pastoral e de O nome da rosa.** Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica. Rio de Janeiro: vol. 8, no .3, p. 452-470, setembro-dezembro, 2016.

CARNEIRO, Bruno Freitas. **A atuação temporal da Ordem de São Bento na Capitania do Rio de Janeiro: Uma visão panorâmica.** Niterói: Pesquisa & Educação a Distância, NO 8, 2021.

DREHER, Martin N. **A igreja no mundo medieval.** São Leopoldo: Sinodal, 1994.

Dietário do Mosteiro de São Bento da Bahia. Edição diplomática [online] / Alicia Duhá Lose ... [et al.]; colaboração de Célia Marques Telles. Salvador: Edufba, 2009.

FRIDMAN, Fania; MACEDO, Valter. **A ordem urbana religiosa no Rio de Janeiro colonial.** Campinas - SP, URBANA Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade - UNICAMP. v. 1, n. 1, p. 1–21, 2013.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

HERNÁNDEZ, Maria Hermínia Oliveira. **A Administração dos bens temporais do Mosteiro de São Bento da Bahia**. Salvador: EDUFBA, 2009.

LIMA, Jesanias Rodrigues de. **Ser monge beneditino na America portuguesa: A Ordem de São Bento na Capitania de Pernambuco (C.1592 - C.1654)**. Recife: Dissertação de Mestrado em História – Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2019.

LUZ, Elian Conceição; PEREIRA, Norma Suely da Silva. **Estudo dos elementos intrínsecos constitutivos do formulário em testamentos coloniais**. Anais do XXII Congresso Nacional de Linguística e Filologia. Cadernos do CNLF, v. 22, p. 431-441, 2018.

MOREIRA, João Antônio Damasceno. **O arraial de prados e seus feiticeiros: resistência negra, enfrentamento e cumplicidade senhorial**. II Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais - Salvador, setembro de 2013.

PACHECO, Paulo Henrique Silva. **A Ordem Beneditina e o Governo: Acordos e Conflitos na Corte Imperial**. Dia-Logos, Rio de Janeiro/RJ, n.4, outubro de 2010.

RODRIGUES, Cláudia. **A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista**. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39: p.255-272, jan/jun 2008.

SEGUNDO LIVRO DE TOMBO do Mosteiro de São Bento (1688-1793). Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1981.

SIUDA-AMBROZIAK, Renata. **Las raíces coloniales de la religiosidad brasileña**. EREBEA - Revista de Humanidades y Ciencias Sociales Núm. 3, pp. 387- 406, 2013.

SILVA, Handel Cecilio Pinto da. **A arte organística nos mosteiros beneditinos do Brasil Colonial e Imperial: seus órgãos, organistas e organeiros**. Campinas: Tese de Doutorado em Música - Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, 2014.

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. **Dai e vos será dado: o patrimônio fundiário dos beneditinos na Bahia e em São Paulo (sécs. XVI-XVII)**. Notas de pesquisa, 2009.

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

SOUZA, Jorge Victor de Araújo. **Para além do claustro: uma história social da inserção beneditina na américa portuguesa, c. 1580 / c. 1690**. Niterói: Editora da UFF, 2014.

TAVARES, Cristiane. **Ascetismo e colonização: o labor missionário dos beneditinos na América portuguesa (1580-1656)**. Curitiba: Dissertação de Mestrado em História - Universidade Federal do Paraná, 2007.